



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.521, de 06 de fevereiro de 2018.

“Decreta alterações no trânsito em parte da Rua Sete de Setembro (centro) durante o Carnaval 2018”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proteger munícipes e visitantes, pedestres ou motorizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica fechada, e interrompida para o trânsito de qualquer tipo de veículo automotor, exceto os necessários para a segurança pública, energia elétrica, água, telefonia, iluminação do local, emergências na área da saúde e sonorização, a Rua Sete de Setembro (centro) quando da realização de bailes, desfiles e apresentações alusivas ao evento “Carnaval 2018”, promovidos pelo Município de Taquari, com participação de entidades carnavalescas locais e de outros municípios, blocos, grupos, turmas ou representações, com auxílio de pessoas da comunidade, comércio, indústria, clubes e prestadores de serviços, nos seguintes dias e horários:

I - sexta-feira, dia 09 de fevereiro de 2018: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Othelo Rosa e Rua Albertino Saraiva; e Rua Osvaldo Aranha, esquina Daniel Bizarro, até a Rua Leonel Teodorico Alvim no horário das 21h. A liberação do trânsito acontecerá às 06h00min de sábado, dia 10 de fevereiro de 2018;

II – sábado, dia 10 de fevereiro de 2018: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua José Antero de Siqueira às 18h; e Rua



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Oswaldo Aranha, esquina Daniel Bizarro, até a Rua Leonel Teodorico Alvim no horário das 21h. A liberação do trânsito acontecerá às 06h00min de sábado, dia 11 de fevereiro de 2018;

III - domingo, dia 11 de fevereiro de 2018: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Oswaldo Aranha até a Rua Albertino Saraiva às 14h; Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert até a Rua José Antero de Siqueira às 18h; e Rua Oswaldo Aranha, esquina Daniel Bizarro, até a Rua Leonel Teodorico Alvim no horário das 21h até as 06h00min de sábado, dia 12 de fevereiro de 2018;

IV – segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2018: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert e Rua José Antero de Siqueira; e Rua Oswaldo Aranha, esquina Daniel Bizarro, até a Rua Leonel Teodorico Alvim no horário das 21h até as 06h00min de sábado, dia 13 de fevereiro de 2018;

V - terça-feira, dia 13 de fevereiro de 2018: Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua General Lautert e Rua José Antero de Siqueira; e Rua Oswaldo Aranha, esquina Daniel Bizarro, até a Rua Leonel Teodorico Alvim no horário das 21h até as 06h00min de sábado, dia 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de fevereiro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Etienne dos Santos Marques
Assessora Jurídica